

Resolução nº 3

Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1949.

O Câmara Municipal de Jucos decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governador do Município, relativas à gestão do Prefeito Dr. João das Sobrinhas, durante o exercício de 1949.

Art. 2º - Ficam as disposições em

contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 9 de março de 1950.

Juliano Barreca Junior	- presidente
Luiz Teixeira Malta	- vice-presidente
Brayano Vieira de Faria	- secretário
Francisco de Melo Carvalho	- vereador
Juliano Heloro	- vereador
Maçary Sires Briaggi	- vereador
Francisco Gilcino do Rê	- vereador
Adolfo Moraes	- vereador